

**RESOLUÇÃO Nº 024/2020**

*Dispõe sobre a promoção 7º Semestre – Ciências Contábeis e Administração da Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A.*

A Presidência do Centro Universitário Avantis – UNIAVAN mantida pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A., no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder desconto de 12,92% (doze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) na matrícula e nas mensalidades aos acadêmicos matriculados no 7º semestre dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da graduação presencial na unidade de Itapema do Centro Universitário Avantis – UNIAVAN.

**Art. 2º.** Terão direito ao benefício:

I Acadêmicos matriculados apenas nas disciplinas do 7º semestre dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da graduação presencial na unidade de Itapema do Centro Universitário Avantis – UNIAVAN.

**Art. 3º.** Não terão direito ao benefício os acadêmicos matriculados em disciplinas de outros semestres além do 7º período dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da graduação presencial na unidade de Itapema do Centro Universitário Avantis – UNIAVAN.

**Art. 4º.** O desconto será aplicado sobre a matrícula e mensalidades de 2021/1 e será concedido proporcionalmente ao número de disciplinas matriculadas, respeitando a quantidade mínima de disciplinas obrigatórias.

**Art. 5º.** O presente benefício é cumulativo com outros descontos e bolsas, salvo exceção do Programa Estude Fácil.

**Art. 6º.** O desconto somente será concedido mediante apresentação de requerimento online firmado pelo acadêmico interessado.

**Art. 7º** A concessão do desconto está condicionada ao pagamento em dia das mensalidades. Em caso de atraso, ocorrerá automaticamente a perda do direito do mesmo em relação à parcela do mês de referência.



**Art. 8º.** Sendo constatada irregularidade ou inveracidade nos documentos apresentados ou na situação de fato, os acadêmicos perderão automaticamente os descontos concedidos, bem como deverão restituir a Instituição em relação aos valores já descontados.



Balneário Camboriú, 18 de Dezembro de 2020.

**MOHAMAD HUSSEIN ABOU WADI**

**Presidente**